



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

REGULAMENTO 2023

INTERCLUBES DE SIMPLES E DUPLAS





CAMPEONATO PAULISTA INTERCLUBES 2023

SUMÁRIO - SIMPLES

1. DO CAMPEONATO	02
2. DAS CATEGORIAS	02
3. DOS CLUBES E ATLETAS	05
4. DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES	05
5. DAS INSCRIÇÕES EM OUTRAS CATEGORIAS	06
6. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES	07
7. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ANUIDADES E ARBITRAGEM	08
8. DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS	08
9. DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSFERIDOS	08
10. DA AVALIAÇÃO DE ATLETAS	08
11. DA FORMA DE DISPUTA	08
12. DO SORTEIO DAS CHAVES	09
13. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EQUIPES CABEÇAS DE CHAVE	10
14. DAS QUADRAS	10
15. DAS SÚMULAS	11
16. DOS CONFRONTOS	11
17. DAS FINAIS	14
18. DA PERDA DO CONFRONTO POR WO OU DESISTÊNCIA	14
19. DA PERDA POR DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO	14
20. DA PERDA DO CONFRONTO POR FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO	15
21. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS	15
22. DAS BOLAS	15
23. DO UNIFORME	15
24. DOS CAPITÃES DAS EQUIPES	16
25. DO ÁRBITRO DESIGNADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS	16
26. DA AUSÊNCIA DO ÁRBITRO DESIGNADO	17
27. DO CÓDIGO DE CONDUTA	18
28. DA PERDA DE PONTUAÇÃO NO RANKING INDIVIDUAL POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA	19
29. DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÃIMBRAS	20
30. DA CLASSIFICAÇÃO DOS TENISTAS	20
31. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL	20
32. DO RANKING PAULISTA DE CLUBES	21
33. DOS RECURSOS	22
34. DOS CASOS OMISSOS	22



1. DO CAMPEONATO

O Campeonato Paulista Interclubes será regido pelo presente regulamento em consonância com resoluções, atualizações e normas aprovadas pela diretoria da FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS obedecendo às regras oficiais adotadas pela entidade e será disputado por equipes.

2. DAS CATEGORIAS

Para todas as categorias a divisão por faixa etária será feita considerando-se o ano de nascimento, ou seja, a idade do tenista em 31 de dezembro de 2023.

2.1. QUANTO ÀS IDADES

a) INFANTOJUVENIS

FEMININO

9F	8 e 9 anos	principiantes à 1ª classe
10F	10 anos	principiantes à 1ª classe
11F	11 anos	principiantes à 1ª classe
12F	12 anos	principiantes à 1ª classe
14F	13 e 14 anos	principiantes à 1ª classe
16F	15 e 16 anos	principiantes à 1ª classe
18F	17 a 18 anos	principiantes à 1ª classe

MASCULINO

9M	8 e 9 anos	principiantes à 1ª classe
10M	10 anos	principiantes à 1ª classe
11M	11 anos	principiantes à 1ª classe
12M	12 anos	5ª classe à 1ª classe
12MP	12 anos	principiantes
14M	13 e 14 anos	5ª classe à 1ª classe
14MP	13 e 14 anos	principiantes
16M	15 e 16 anos	principiantes à 1ª classe
18M	17 e 18 anos	principiantes à 1ª classe

b) ADULTOS E SENIORES

As categorias, Adultos e Seniores, Feminino até 55 anos são divididas de acordo com as classes

- A** tenistas 1ª e 2ª classes
- B** tenistas 3ª, 4ª e principiantes



As categorias, Seniores Feminino 60 e 65 anos não têm divisão, podem participar tenistas de todas as classes

FEMININO

29FA	19 a 29 anos
29FB	19 a 29 anos
30FA	30 a 34 anos
30FB	30 a 34 anos
35FA	35 a 39 anos
35FB	35 a 39 anos
40FA	40 a 44 anos
40FB	40 a 44 anos
45FA	45 a 49 anos
45FB	45 a 49 anos
50FA	50 a 54 anos
50FB	50 a 54 anos
55FA	55 a 59 anos
55FB	55 a 59 anos
60F	60 a 64 anos
65F	Acima de 65 anos

As categorias, Adultos e Seniores, Masculino até 60 anos são divididas de acordo com as classes:

- A** tenistas 1ª e 2ª classes
- B** tenistas 3ª e 4ª classes
- C** tenistas 5ª classes e principiantes

As categorias Seniores Masculino 65, 70 e 75 anos não têm divisão, podem participar tenistas de todas as classes.

MASCULINO

29MA	19 a 29 anos
29MB	19 a 29 anos
29MC	19 a 29 anos
30MA	30 a 34 anos
30MB	30 a 34 anos
30MC	30 a 34 anos



35MA	35 a 39 anos
35MB	35 a 39 anos
35MC	35 a 39 anos
40MA	40 a 44 anos
40MB	40 a 44 anos
40MC	40 a 44 anos
45MA	45 a 49 anos
45MB	45 a 49 anos
45MC	45 a 49 anos
50MA	50 a 54 anos
50MB	50 a 54 anos
50MC	50 a 54 anos
55MA	55 a 59 anos
55MB	55 a 59 anos
55MC	55 a 59 anos
60MA	60 a 64 anos
60MB	60 a 64 anos
60MC	60 a 64 anos
65M	65 a 69 anos
70M	70 a 74 anos
75M	acima de 75 anos

2.2. QUANTO AS CLASSES

FEMININO

EF	Especial Feminina (1ª, 2ª e 3ª classes)
1F1	1ª Classe de 13 a 34 anos
1F2	1ª Classe de 35 a 49 anos
1F3	1ª Classe de 50 anos em diante
2F1	2ª Classe de 13 a 34 anos
2F2	2ª Classe de 35 a 49 anos
2F3	2ª Classe de 50 anos em diante
3F1	3ª Classe de 13 a 34 anos
3F2	3ª Classe de 35 a 49 anos
3F3	3ª Classe de 50 anos em diante
4F1	4ª Classe de 13 a 34 anos
4F2	4ª Classe de 35 a 49 anos
4F3	4ª Classe de 50 anos em diante
PF1	Principiante de 13 a 34 anos
PF2	Principiante de 35 a 49 anos
PF3	Principiante de 50 anos em diante
PFI	Principiante Infantil de 11 a 14 anos



MASCULINO

EM	Especial Masculina (1ª, 2ª e 3ª classes)
1M1	1ª Classe de 13 a 34 anos
1M2	1ª Classe de 35 a 49 anos
1M3	1ª Classe de 50 anos em diante
2M1	2ª Classe de 13 a 34 anos
2M2	2ª Classe de 35 a 49 anos
2M3	2ª Classe de 50 anos em diante
3M1	3ª Classe de 13 a 34 anos
3M2	3ª Classe de 35 a 49 anos
3M3	3ª Classe de 50 anos em diante
4M1	4ª Classe de 13 a 34 anos
4M2	4ª Classe de 35 a 49 anos
4M3	4ª Classe de 50 anos em diante
5M1	5ª Classe de 13 a 34 anos
5M2	5ª Classe de 35 a 49 anos
5M3	5ª Classe de 50 anos em diante
PM1	Principiante de 13 a 34 anos
PM2	Principiante de 35 a 49 anos
PM3	Principiante de 50 anos em diante
PMI	Principiante Infantil de 11 a 14 anos

3. DOS CLUBES E ATLETAS

3.1. Poderão participar do Campeonato Paulista Interclubes os clubes devidamente filiados e que não tenham débitos com a FPT.

3.2. Só poderão fazer parte das equipes os tenistas devidamente registrados na FPT:

a) A partir de sua inscrição o vínculo do atleta com o clube compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano, sendo vetada sua participação em equipes de outros clubes durante esse período;

b) Nas categorias Kids e infantojuvenis as equipes poderão ter até 50% dos inscritos participando com INSCRIÇÃO INCENTIVO, limitado ao número máximo de três atletas por equipe;

c) Os tenistas inscritos com INSCRIÇÃO INCENTIVO poderão participar das equipes pagando o valor de R\$ 90,00 (oitenta reais). Neste caso não há necessidade de pagamento da anuidade, basta estar registrado com a sigla do clube que irá representar;

d) Tenistas acima de 19 anos deverão estar com a anuidade quitada para participar das equipes, em caso de inscrição de tenistas em débito nas equipes as anuidades serão debitadas na fatura mensal dos clubes.

4. DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES

4.1. As inscrições das equipes deverão ser feitas no prazo limite estabelecido no Calendário Oficial da FPT.

4.2. Os clubes poderão inscrever uma ou duas equipes (A e B) em cada categoria de disputa à sua livre escolha.

- Os clubes poderão inscrever equipes formadas com o mínimo de 2 (dois) e máximo de 6 (seis) participantes.

4.3. Nas categorias, Especial Masculina e Feminina as equipes serão compostas com o mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) tenistas



4.4. Poderão participar das equipes, os tenistas que tenham sido inscritos até a data estabelecida.

4.5 Os clubes são responsáveis pela avaliação das condições físicas e de saúde dos atletas inscritos em suas equipes.

4.6 Os clubes são responsáveis pela inscrição dos atletas a ele vinculados.

4.7 Tenistas bloqueados em torneios abertos terão a inscrição recusada.

4.8 Para efeito de inscrição será considerada a classe do tenista na data de encerramento das inscrições.

5. DAS INSCRIÇÕES EM OUTRAS CATEGORIAS

5.1. CLASSES

a) Nas categorias de CLASSES (masculino e feminino), os clubes poderão inscrever em suas equipes até 4 (quatro) tenistas da classe imediatamente abaixo.

b) Tenistas das classes acima de 50 anos (M3) e 35/49 anos (M2), poderão participar das equipes da classe imediatamente superior e idade inferior. Ex: tenistas da 5M3 poderão participar da 5M2, 5M1, 4M3, 4M2 e 4M1.

c) Não é permitida a participação de tenistas das categorias 9, 10, 11 e 12 anos em provas de classes, exceto na categoria Principiante Infantil (de 11 a 14 anos).

5.2. IDADES

FEMININO

9F	Nas 10F e 11F
10F	Nas 11F e 12F
11F	Nas 12F e 14F
12F	Nas 14F, 16F e 18F
14F	Nas 16F e 18F
16F	Na 18F
18F	Somente na sua categoria
29F (A e B)	Somente na sua categoria
30F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
35F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
40F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
45F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
50F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
55F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
60F	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com classe
65F	No 60F e nas inferiores até 29 anos , de acordo com a classe



MASCULINO

9M	Nas 10M e 11M
10M	Nas 11M, 12M e 12MP (somente principiantes)
11M	Nas 12M , 12MP, 14M e 14MP (somente principiantes)
12M	Nas 14M, 16M e 18M
12MP	Nas 12M , 14M , 14MP, 16M e 18M
14M	Nas 16M e 18M
14MP	Nas 14M, 16M e 18M
16M	Na 18M
18M	Somente na sua categoria
29M (A ,B e C)	Somente na sua categoria
30M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
35M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
40M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
45M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
50M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
55M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
60M (A , B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
65M, 70M e 75M	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
70M	No 65M e nas inferiores , até 29 anos, de acordo com a sua classe
75M	Nos 70M , 65M, e nas inferiores , até 29 anos, de acordo com a sua classe

5.3. Além dos tenistas da categoria os clubes poderão inscrever equipes com participantes de outras idades conforme os itens abaixo, considerando-se nas categorias divididas a classe dos tenistas:

- a)** Nas categorias infantojuvenis poderão ser inscritos até 4 (quatro) tenistas das categorias de idade abaixo, conforme o item acima;
- b)** Nas categorias de adultos e seniores (masculino e feminino), poderão ser inscritos até **5 (cinco)** participantes das categorias seniores de quaisquer idades superiores;
- c)** Nas categorias masculinas de 60 anos e acima poderão ser inscritos até 6 (seis) participantes de quaisquer idades superiores;
- d)** Nas categorias femininas acima 55 anos, poderão ser inscritas até 6 (seis) participantes de quaisquer idades superiores.

6. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES

O cancelamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição.



7. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ANUIDADES E DE ARBITRAGENS

7.1. As inscrições de equipes, anuidades de tenistas, valor de inscrição incentivo e valores de arbitragens serão debitadas nas faturas mensais dos clubes, conforme valores abaixo:

Inscrições de equipes	R\$ 250,00
Inscrições de equipes Categorias Especiais	R\$ 300,00
Valor da arbitragem	R\$ 185,00
Valor da arbitragem Categorias Especiais (simples)	R\$ 260,00
Valor da transferência de tenistas	R\$ 200,00
Inscrição Incentivo (somente Kids e Infantojuvenis)	R\$ 90,00

8. DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Vide Regulamento de Transferências no site da FPT.

9. DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSFERIDOS

Os clubes poderão inscrever em suas equipes no máximo **20 (vinte)** atletas transferidos no ano de disputa (1 de janeiro a 31 de dezembro). Para efeito deste item, será considerado o ano de homologação da transferência.

10. DA AVALIAÇÃO DE ATLETAS

10.1. Em caso de inscrições de atletas com filiação nova e atletas em Condição Especial os clubes ficam responsáveis pela avaliação do atual nível técnico dos inscritos, através de declarações assinadas por 2 técnicos vinculados ao clube e do diretor responsável pelo departamento;

10.2. Em casos de comprovação de avaliação incorreta do real nível dos inscritos, mesmo com a chave em andamento, a equipe será automaticamente desclassificada e não mais serão aceitas avaliações dos técnicos que assinaram a declaração;

10.3. Caberá ao Departamento Técnico da FPT avaliar e fazer as fiscalizações necessárias.

11. DA FORMA DE DISPUTA

11.1. Nas categorias com 3 equipes inscritas serão disputadas em grupos de um contra todos

11.2. Nas categorias a partir de 4 equipes pelo sistema de eliminatória simples.

11.3. Os mandos dos grupos serão definidos como segue abaixo:

2 x 3

3 x 1

1 x 2



11.4 Critérios de desempate nas categorias em grupo, pela ordem

- a) Maior número de vitórias
- b) Saldo de vitórias
- c) Saldo de sets;
- d) Saldo de games;
- e) Resultado do confronto direto, se somente duas equipes estiverem empatados.

11.5 Nos casos em que persistirem os empates após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

11.6 Todos os jogos deverão ser realizados no mesmo formato: sets normais ou sets curtos.

11.7 Para efeito de contagem para desempate, no caso de desistência de algum tenista serão computados aos sets os games faltantes para o término do jogo. Por exemplo: um tenista está ganhando por 6/3 e 2/1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x3 e 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set.

11.8 WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de 6/3 e 6/3 em ambos;

11.9 Para efeito de contagem para desempate, o match tie-break será considerado como um set para cálculo do saldo de sets e como um game para cálculo do saldo de games.

11.10 Nos grupos a equipe perder por WO em qualquer rodada será automaticamente eliminado e seus resultados para efeito de ranking considerados nulos.

12. DO SORTEIO DAS CHAVES

12.1. As chaves serão sorteadas por sistema informatizado.

12.2. Clubes com duas equipes ("A" e "B"), deverão obrigatoriamente estar em chaves separadas de forma que somente se encontrem na final.

12.3. O número de cabeças-de-chave será definido de acordo com a seguinte tabela:

- | | |
|-------------------|---------------------|
| • Até 8 Equipes | 02 Cabeças de Chave |
| • 09 a 16 Equipes | 04 Cabeças de Chave |
| • 17 a 32 Equipes | 08 Cabeças de Chave |
| • 33 a 48 Equipes | 16 Cabeças de Chave |



13. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EQUIPES CABEÇAS DE CHAVE

13.1. Nas idades Kids e Infantojuvenis os cabeças de chave serão classificados de acordo com o ranking da FPT da data do encerramento das inscrições.

13.2. Nas categorias de Adultos e Seniores, serão consideradas as classes dos jogadores da categoria e dos que pertençam à categoria de idade imediatamente superior (exemplo: no caso de uma categoria como a de 35 anos feminino, somente serão consideradas as tenistas da categoria 35 anos e as da categoria 40 anos).

13.3. Nas categorias de Classes, a definição se dará pelos jogadores melhores ranqueados no ranking paulista de classes, da data do encerramento das inscrições.

13.4. Na categoria 1ª classe masculina até 34 anos (1M1), os critérios pela ordem serão os seguintes: ranking da ATP do ano vigente e ranking paulista da categoria, da data do encerramento das inscrições.

13.5. Na categoria 1ª classe feminina até 34 anos (1F1), os critérios pela ordem serão os seguintes: ranking da WTA do ano vigente e ranking paulista da categoria, da data do encerramento das inscrições.

13.6. Nas categorias, Especial Masculina e Feminina: ranking da ATP ou WTA (até o número 1000) do ano vigente, ranking das categorias 1M1, 1M2, 1M3, 1F1, 1F2 e 1F3 pela ordem, da data do encerramento das inscrições.

13.7. Quando houver empate nos critérios acima, o desempate será feito por sorteio.

14. DAS QUADRAS

14.1. Os confrontos serão realizados nas quadras dos clubes designados pela FPT definidos por sorteio.

14.1.2. *A opção do tipo de piso constará na súmula do árbitro (súmula oficial) devidamente assinada pelos capitães;*

14.2. Cabe ao clube mandante, a escolha do tipo de piso onde serão realizadas as partidas. O confronto deverá ser realizado obrigatoriamente em pisos iguais, a não ser que haja comum acordo.

14.2.1. *Os clubes que possuam quadras de dois ou mais tipos de piso deverão informar ao árbitro e ao capitão da equipe adversária em qual tipo de piso será realizado o confronto antes da troca da súmula;*

14.2.3. *Após a escolha não será permitida mudança, somente em casos de comum acordo entre os clubes.*

14.3. Os clubes deverão colocar à disposição para cada confronto, o número de 2 (duas) quadras com iluminação, redes e alambrados em condições normais de jogo.

14.3.1. As quadras deverão estar completamente prontas e equipadas com paus de simples, placares, cadeiras ou bancos em número suficiente para os jogadores e capitães no horário de início do confronto. A movimentação dos placares deverá ser feita pelos pegadores de bola, ou na falta destes, pelos próprios jogadores.

14.3.2. Os clubes deverão disponibilizar uma cadeira de juiz para cada confronto que estiver sendo realizado no clube.



14.3.3. Cabe ao árbitro avaliar as quadras e verificar os equipamentos obrigatórios e, em caso de não atendimento ao exigido, o clube será declarado perdedor do **confronto** por falta de quadras em condições de uso.

14.4. Os jogos iniciados em determinado piso, não poderão ser transferidos para quadras de piso diferente, a não ser em caso de comum acordo, devidamente assinado em súmula.

14.5. Em caso de mau tempo e houver a paralisação da partida por motivo de chuva, o clube que possuir uma ou mais quadras cobertas poderá permitir, a seu exclusivo critério, a utilização de uma ou mais quadras para continuidade dos jogos.

14.6. Durante a realização de um jogo de Interclubes, em quadras onde não exista separação por grades ou muro, a utilização da quadra vizinha só poderá ser permitida para outra partida de Interclubes ou jogo de campeonato aberto, não será permitida a sua utilização para aulas e/ou jogos entre sócios dos clubes.

15. DAS SÚMULAS

15.1. Em todos os confrontos pelo Campeonato Paulista Interclubes, deverá ser preenchida a súmula oficial do confronto.

15.2. Caberá ao árbitro da FPT o preenchimento da súmula do confronto.

15.3. A súmula é o documento oficial do confronto e nela deverão estar assinaladas todas as observações referentes ao andamento do mesmo.

15.4. É obrigatória a assinatura na súmula oficial por todos os envolvidos (jogadores e capitão), a recusa acarretará na desclassificação da equipe por falta de atendimento a item obrigatório.

15.5. As súmulas dos confrontos de Interclubes deverão ser enviadas à FPT ao término do confronto pelo árbitro e na ausência deste, pelo clube sede.

16. DOS CONFRONTOS

16.1. Os confrontos de todas as categorias serão disputados em duas partidas de simples e, em caso de empate, uma partida de dupla.

16.1.1 Quando forem realizados no mesmo piso (quadras iguais), o clube mandante será responsável pela definição de qual jogo irá para a respectiva quadra;

16.1.2 Em caso de chuva e cessão de uma quadra coberta, a ordem dos jogos será definida pela súmula;

16.1.3. Nos casos em que forem utilizadas uma quadra coberta e outra descoberta, com o mesmo tipo de piso, a definição dos jogos será feita por sorteio após a troca das súmulas.

16.2. Serão realizados aos sábados, domingos e feriados a partir das 14h; em dias de semana a partir **15h** (Kids e Infantojuvenis) e a partir das 19h (Adultos, seniors e classes);

16.3. Cada clube terá direito a solicitar **duas alterações de datas por semestre**, desde que em comum acordo entre os clubes. A mudança deverá ser comunicada à FPT, via e-mail, até 48 horas antes do confronto;



16.4. Em confrontos do Campeonato Paulista Interclubes das categorias **infantojuvenis de idades**, que coincidirem com o CIRCUITO CBC NACIONAL INFANTOJUVENIL e TORNEIOS ITF JUNIORS realizados no Brasil, as datas poderão ser alteradas pela FPT, desde que tenistas de quaisquer equipes estejam comprovadamente envolvidos na competição e a FPT comunicada até o último dia de inscrição da categoria.

16.5. Os clubes poderão de comum acordo, antecipar datas e horários dos confrontos, desde que a FPT seja comunicada via e-mail dentro do prazo (até às 9h do dia anterior e sextas feiras até às 9h para jogos nos finais de semana);

16.6. Será cobrado o valor da arbitragem em caso de não comparecimento ou comunicação de WO fora do prazo (até às 10h do dia anterior para confrontos durante a semana e sextas feiras até as 10h para confrontos finais de semana).

16.7. As partidas de simples serão disputadas simultaneamente, em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros normais, realizados em games com vantagem, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL (melhor de 12 pontos), caso haja empate em 6 a 6 no set.

16.7.1. Caso haja necessidade de desempate, o 3º set será substituído, com a disputa de um "MATCH TIE BREAK" (melhor de 18 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente;

16.7.2. A dupla para desempate será disputada em melhor de 3 sets, sendo os 2 primeiros sets pelo sistema NO-AD e o 3º set um "MATCH TIE BREAK" (melhor de 18 pontos). O vencedor será a dupla que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente;

16.8. *Somente os jogos das categorias kids e infantojuvenis serão disputados pelo sistema no-let;*

16.9. Nas categorias 9 e 10 anos todos os jogos serão realizados em melhor de 3 sets curtos (até 4 games) pelo sistema no-ad e tie-break (até 7 pontos) em caso de empate em 4 a 4. Se houver empate de sets, será disputado um match tie-break (até 10 pontos).

16.10. Caso de algum jogador seja desclassificado durante a partida de simples, não poderá participar da dupla de desempate.

16.11. Só poderão participar dos confrontos os tenistas devidamente inscritos na competição.

16.12. No caso do clube sede ceder o mando de jogo para o clube adversário, a FPT deverá ser informada através de ofício, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

16.13. Não é necessária a escalação por ordem de classe ou ranking;

16.14. Nas categorias, Especial Masculina e Feminina, serão disputados 4 jogos de simples, e se houver empate, uma dupla. Caso o clube mandante ceda 4 quadras simultâneas para os jogos de simples será permitida a permanência de dois capitães nas quadras;

16.15. O tempo máximo permitido para descanso dos tenistas entre o término das partidas de simples e o início da dupla de desempate será de 30 minutos. O jogador escalado que não se apresentar em 30 minutos após o horário determinado pelo árbitro será considerado perdedor por WO;

16.16. Após a entrega das súmulas pelos capitães das equipes ao árbitro não serão permitidas alterações, exceto nos casos de transferências de confrontos por causa de mau tempo, quando os jogos ainda não foram iniciados.



16.17. O tenista que por qualquer motivo tiver necessidade de sair da quadra deverá pedir permissão ao árbitro, ou na falta deste, ao adversário. Os infratores estarão sujeitos a aplicação do Código de Conduta e Tempo.

16.18. É obrigatória a liberação da entrada da delegação e acompanhantes do clube visitante. Será feita pela portaria principal, ou a que o clube informar via ofício enviado à FPT com antecedência mínima de 60 dias.

16.19. A presença da equipe visitante quando chegar ao clube sede do confronto deverá ser feita ao árbitro da FPT ou na falta deste, ao capitão da equipe local.

16.20. Será considerado vencido o clube que não se apresentar na quadra com os jogadores uniformizados que disputarão as duas partidas iniciais no horário marcado para início do confronto, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos.

16.21. *Nas categorias Especiais Masculina e Feminina, o confronto poderá ter início com 3 tenistas no horário marcado para início do confronto, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Nesse caso, o clube com a equipe incompleta, sai perdendo de 1 a 0.*

16.22. Clubes com dois ou mais mandos no mesmo dia que não tenham condições de realizar os confrontos deverão entrar em contato com a FPT para possíveis alterações de horários ou datas.

16.23. A FPT será responsável pela definição dos novos horários e categorias que serão remanejadas nos clubes mandantes que não tiverem condição de realizar mais de um confronto na mesma data.

16.24. Em caso de interrupção das partidas, as mesmas deverão ser reiniciadas no seu ponto de interrupção, obedecendo à contagem em que foi interrompida (sets, games, pontos, sacador, ordem dos recebedores, e posicionamento das equipes na quadra).

16.25. No caso de adiamento de confrontos onde as súmulas foram trocadas e que por motivo de chuva ou falta de energia elétrica não tiveram início, haverá nova troca de súmula na data em que o confronto for remarcado.

16.26. Será considerado vencido por desistência o jogador que deixar de comparecer à continuação do confronto.

16.27. O uso de pegadores de bola no Campeonato Interclubes é opcional.

16.28. Confrontos não iniciados ou em andamento interrompidos por motivo de chuva serão remarcados pela FPT.

16.29. Somente o árbitro poderá cancelar o confronto em virtude de chuva ou falta de energia elétrica.

16.30. Em caso de chuva não é obrigatória a cessão das quadras cobertas. Se possível os clubes poderão ceder duas quadras para que os jogos ocorram simultaneamente da mesma maneira que nas quadras descobertas. Caso seja cedida apenas uma quadra coberta o confronto poderá prosseguir se houver comum acordo entre os clubes.

16.31. Clubes que tenham os mesmos tenistas inscritos em mais de uma equipe, que tenham jogo no mesmo dia e não tenham condições de realizar os confrontos, deverão entrar em contato com a FPT para alterações de horários ou datas.



17. DAS FINAIS

17.1. *As finais de todas as categorias serão realizadas em confronto único.*

A equipe que tiver melhor desempenho terá o direito do mando da final.

- a) A contagem dos pontos para a apuração do mando da final considerará somente os resultados da fase onde as duas equipes participaram igualmente, ou seja, se uma equipe saiu adiantada, para efeito de contagem, para ambas as equipes, somente serão consideradas os resultados obtidos a partir dessa fase;
- b) A contagem dos pontos para apuração do mando de jogo será a seguinte, pela ordem: saldo de vitórias; saldo de sets; saldo de games, e, por último, sorteio;
- b1) Para efeito deste item, vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 partidas a 0, com parciais de 6x3 e 6x3 em ambas;
- b2) Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma equipe, serão computados os sets e games faltantes para término do jogo. Exemplo: uma equipe perde a primeira partida por 6/4 e 6/3 e na segunda está ganhando por 6/3 e 2/1 quando há a desistência por quaisquer motivos. Neste caso a equipe vencedora acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado e o confronto terá a contagem de vitória por 2 x 1 em sets, contando-se os games como 4/6 e 3/6 na primeira partida e 6/3 e 6/1 na segunda;
- b3) Para efeito de contagem, o match tie break será considerado como set, para cálculo do saldo de sets e também como um game para cálculo do saldo de games.
- b4) Cabe ao clube mandante a definição do tipo de piso onde o confronto será disputado, antes da troca da súmula.

18. DA PERDA DO CONFRONTO POR WO OU DESISTÊNCIA

18.1. O WO / Desistência deverá ser aplicado pelo árbitro da FPT no local do confronto, ou na sua ausência pelos capitães. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para ambas as equipes.

18.2. Será considerado vencido o clube que não se apresentar com os jogadores que disputarão as duas partidas iniciais na hora marcada para início do confronto, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos, **MESMO QUE HAJA ACORDO PARA REALIZAÇÃO COM A EQUIPE INCOMPLETA.**

18.3. As desistências e os WOs deverão ser comunicados por e-mail à FPT até às 10h do dia anterior e sextas-feiras até às 10h para os jogos dos finais de semana. Só terá validade a informação dada pela FPT ao clube adversário informando sobre a não realização do confronto;

18.4. Será considerado perdedor por WO a equipe que não comparecer ao local do confronto (com o número mínimo regulamentar de jogadores). Para que seja considerado perdedor por desistência a equipe deverá estar presente no local do confronto com o número mínimo regulamentar de jogadores.

Em caso de confronto iniciado e transferido para outra data o jogador/equipe que não comparecer será declarado perdedor por desistência.

19. DA PERDA POR DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO

19.1. A perda por **DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO** será aplicada pelo árbitro da FPT, ou na sua ausência pelos capitães em situações de lesão ou doença que impeçam o tenista de continuar competindo



20. DA PERDA DO CONFRONTO POR FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO

20.1. A perda do confronto por **FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO** será aplicada pelo árbitro da FPT, ou na sua ausência pelos capitães, nos seguintes casos:

- a) Equipe não uniformizada com a camisa ou camiseta do clube devidamente identificada com distintivo oficial, no ato da troca de súmulas;
- b) Quadras sem condições de uso, por razões que não sejam de mau tempo ou falta de energia elétrica;
- c) Falta de paus de simples;
- d) Falta de placar;
- e) Falta de no mínimo uma cadeira de juiz para cada confronto que estiver sendo realizado no clube;
- f) Recusa pelo capitão ou jogadores em assinar a súmula oficial do árbitro;
- g) Falta de bolas pelos clubes que optarem em ceder às bolas.

21. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos integrantes das equipes (jogadores e capitães) o conhecimento dos regulamentos e regras e nenhum clube ou associação poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento ou anulação de qualquer partida terminada.

22. DAS BOLAS

22.1. Serão utilizadas bolas novas em todos os jogos de simples e nas duplas as bolas usadas nas simples. Deverão ser aprovadas pela FPT/ITF.

22.2. Fica a critério dos clubes a utilização das bolas cedidas pela FPT ou o uso das bolas adquiridas pelos clubes.

22.3. Em caso de opção de uso pelas próprias bolas, a FPT deverá ser informada até dia 1 de março qual a marca das bolas que serão utilizadas nos confrontos. É de responsabilidade dos clubes sedes a cessão de bolas para os confrontos.

22.4. A troca da marca será permitida somente no início do segundo semestre.

22.5. De acordo com as regras de tênis a categoria 9 anos será disputada com bolas laranjas e 10 anos com bolas verdes.

23. DO UNIFORME

23.1. Os participantes dos confrontos deverão jogar com uniforme utilizado na prática do tênis. O árbitro designado pela FPT é a autoridade responsável para resolver se o uniforme está de acordo com as normas estabelecidas para a competição.

a) Todos os tenistas da equipe deverão jogar obrigatoriamente com camisas ou camisetas da mesma cor, com qualquer tipo de gola, com ou sem mangas (exceto regata no masculino), devendo ser iguais, para todos os jogadores da equipe e ter o distintivo oficial do clube.

b) *As camisetas poderão ter patrocinadores e marcas diferentes.*

c) *Tenistas da mesma equipe, do sexo feminino, poderão optar por camisetas com ou sem manga (regata). Deverão jogar obrigatoriamente com camisetas da mesma cor, com qualquer tipo de gola, devendo ter o distintivo oficial do clube.*



- d) Será permitido o uso do nome próprio do tenista na camiseta oficial, não sendo obrigatório o uso por todos os integrantes das equipes.
- e) O distintivo oficial do clube não poderá estar afixado provisoriamente com alfinetes etc., devendo estar fixo, por exemplo: estampado, colado ou bordado.
- f) As camisas ou camisetas deverão ser todas iguais e do tipo normal de uso na prática do tênis, não sendo permitidas camisetas ou camisas usadas em outros esportes, com número nas costas;
- g) É permitido o patrocínio de equipes, não existindo restrição quanto ao tamanho das mensagens;
- h) Na ausência de camisa ou camiseta oficial, o clube será declarado perdedor do confronto por falta de atendimento a item obrigatório para a competição;
- i) Em nenhum momento da partida os competidores poderão jogar sem a camisa devidamente identificada com o distintivo e igual a todas as utilizadas pelos outros representantes da equipe.

23.2. Os tenistas poderão jogar com calças de agasalho sem identificação do clube, porém deverão **SEMPRE** estar vestindo a camiseta oficial. No uniforme identificando o clube, o distintivo deverá **SEMPRE** estar visível. Qualquer vestuário utilizado que impeça a visão das camisetas, tais como coletes, moletons ou blusas deverão estar identificados com o distintivo do clube.

24. DOS CAPITÃES DAS EQUIPES

24.1. O Capitão é a pessoa responsável pela formação e conduta disciplinar da equipe e da torcida (somente o capitão poderá se comunicar com os jogadores).

24.2. É de responsabilidade dos capitães o comportamento das torcidas de suas equipes. Em caso de quaisquer interferências externas que prejudiquem o bom andamento dos jogos sem condições de ser contido pelos capitães, o árbitro poderá aplicar o Código de Conduta por **INTERFERÊNCIA EXTERNA**, seguindo a tabela de penalidades.

24.3. O clube mandante através do seu Capitão ou representante determinará a quadra onde cada jogo será realizado.

24.4. É permitida a presença do capitão dentro da quadra, que poderá transmitir instruções somente por ocasião das mudanças de lado/ intervalos dos sets.

24.5. A ordem de escalação na súmula dos jogadores que compõem a equipe fica a critério do capitão e poderá ser modificada de confronto para confronto, conforme sua vontade, não será necessária obedecer à classe do jogador.

24.6. A súmula deverá ser assinada pelos capitães das equipes.

24.7. É permitida a troca de capitães desde que comunicada imediatamente ao árbitro, deverá ocorrer somente nas viradas de lado / intervalos dos sets. O capitão substituto também deverá assinar a súmula.

25. DO ÁRBITRO DESIGNADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

25.1. Aos árbitros designados pela FPT para jogos de Campeonato Interclubes, compete:

- a) Verificar se as quadras estão em condições normais para a competição e se estão equipadas com todos os itens obrigatórios (paus de simples, placares, cadeiras) e se há no mínimo uma cadeira de juiz à disposição do confronto;



- b) Verificar as medidas regulamentares altura da rede, distância dos paus de simples etc.;
- c) Verificar se as equipes estão devidamente uniformizadas com a camisa oficial do clube;
- d) Proceder a troca de súmulas, com o sorteio das quadras onde serão realizados os jogos e o recolhimento do nome e assinatura do capitão de cada equipe e todos os jogadores participantes (é obrigatória a assinatura na súmula oficial do árbitro por todos os envolvidos antes do início do confronto, sendo que, a recusa acarretará a desclassificação da equipe por falta de atendimento a item obrigatório);
- e) ***Para os jogos de simples posicionar as cadeiras dos jogadores e capitães de preferência em local onde os jogadores tenham o menor contato com espectadores ou torcida. Para os jogos de duplas posicionarem as cadeiras das equipes ao lado da cadeira do árbitro como em jogos profissionais;***
- e1) Em caso de acordo entre os capitães, devidamente aprovado pelo árbitro, as cadeiras poderão ser colocadas nos fundos das quadras, não havendo nenhum impedimento se ambas as equipes desejarem ficar no mesmo lado.
- f) Não permitir a presença de pessoas não autorizadas nas quadras;
- g) Zelar pelo bom andamento do confronto, solicitando aos capitães que solucionem os possíveis problemas com a torcida, barulho ;
- h) Zelar para que somente os capitães das equipes se comuniquem ou transmitam instruções aos atletas;
- i) Atuar como juiz de cadeira nos jogos de desempate. A única exceção será quando o mesmo árbitro estiver atuando em dois confrontos simultâneos;
- j) O árbitro deverá posicionar-se dentro das quadras em locais que permitam o maior ângulo de visão dos jogos;
- k) Informar através de relatório, medidas disciplinares que forem aplicadas ou qualquer outra anormalidade ocorrida no jogo;
- l) Remeter à FPT, dentro dos prazos regulamentares a súmula do jogo com as informações do resultado final;
- m) Paralisar o jogo a qualquer momento que sentir que a integridade física dos jogadores corre risco;
- n) Zelar pelo cumprimento de todos os artigos deste regulamento sob sua responsabilidade.

26. DA AUSÊNCIA DO ÁRBITRO DESIGNADO

26.1. Compete aos capitães das equipes quando ausente o árbitro designado pela Federação Paulista de Tênis:

- a) Trocar as súmulas antes dos confrontos, contendo o número de registro da FPT e o nome de seus jogadores de simples;
- b) Observar que as súmulas não poderão ser alteradas ou substituídas após terem sido trocadas pelos Capitães;



- c) Proceder ao emparelhamento dos adversários, de modo que o jogador, número 1 (um) da súmula jogue com o jogador, número 1 (um) da súmula da equipe adversária e o jogador, número 2 (dois) jogue com o jogador, número 2 (dois) da equipe adversária respectivamente;
- d) Havendo necessidade de ser disputada a dupla de desempate, a indicação dos jogadores de cada equipe deverá ser feita no máximo até 15 (quinze) minutos após o término da última partida inicial, com os dois capitães preenchendo e trocando as respectivas súmulas;
- e) No caso de algum jogador ter sido desclassificado durante a partida de simples, este não poderá participar do jogo de duplas de desempate;
- f) Zelar pela aplicação das Regras de Tênis e Código de Conduta;
- g) Dirimir as questões relativas à aplicação de regra e regulamento do Campeonato Paulista Interclubes;
- h) Decidir de comum acordo, a necessidade de interromper um encontro antes e/ou depois de começado, no caso de mau tempo ou falta de luz artificial;
- i) De comum acordo determinar um árbitro de cadeira, quando necessário;
- j) De comum acordo substituir o árbitro de cadeira.

27. DO CÓDIGO DE CONDUTA

27.1. O código de conduta deverá ser aplicado pelo árbitro (independentemente de estar dentro ou fora da quadra). Em hipótese alguma deverá ser aplicado por solicitação de capitães, jogadores adversários ou por terceiros.

27.2. Para aplicação das violações do código de conduta o árbitro deverá entrar na quadra, chamar os dois jogadores ao centro e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada.

a) A arbitragem, dependendo da gravidade da ofensa ao código de conduta, poderá recomendar informalmente aos jogadores, moderação das atitudes no jogo, sob pena de aplicação do Código de Conduta.

27.3. O Código de Conduta está assim dividido:

Obscenidade audível: todas as palavras obscenas (palavrões) ditas pelos jogadores em qualquer idioma;

Obscenidade visível: todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis;

Abuso de bolas: todas as bolas golpeadas violentamente de forma proposital dentro ou para fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;

Abuso de raquete ou equipamento: qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;

Abuso verbal: toda forma de expressão verbal, que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, jogadores de bola ou público em geral;

Abuso físico: considera-se abuso físico tocar seu oponente, arbitragem ou público sem autorização;

Interferência externa: toda e qualquer interferência externa provocada por torcedores, técnicos, pais ou acompanhantes que possa ter influência no andamento normal da partida (tais como: ruídos propositalmente, batucadas, gestos, avisos, comunicação verbal com os tenistas, ofensas etc);



As atitudes dos integrantes das equipes em desrespeito às decisões da arbitragem, instruções ou quaisquer tipos de manifestações que sejam consideradas abusivas durante o andamento de algum confronto, configuram interferência externa à partida em questão e os jogadores poderão ser advertidos e até desclassificados.

Caso a arbitragem interprete que o capitão esteja interferindo no bom andamento do confronto sem participação ou convivência dos jogadores envolvidos, poderá desclassificá-lo sem direito à substituição, sendo que, neste caso os tenistas não estarão sujeitos a punição;

A recusa do capitão penalizado em sair da quadra ou desrespeitar o árbitro com palavras abusivas ou ameaças de quaisquer tipos, acarretará na desclassificação de sua equipe;

Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude que não esteja prevista nos itens acima;

Retardamento de jogo: qualquer ato de um jogador visando retardar a partida;

27.4. Sequência das violações do Código de Conduta:

1ª violação: advertência

2ª violação: perda de ponto;

3ª violação: perda de game;

4ª violação: perda de game ou desclassificação

a) Dependendo da gravidade da violação cometida, o tenista poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem passar pela sequência acima descrita.

28. DA PERDA DE PONTUAÇÃO NO RANKING INDIVIDUAL POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

28.1. Os tenistas que infringirem o Código de Conduta perderão pontos para o ranking individual de acordo com o que segue:

- **Advertência** 15% do total de pontos obtidos na categoria em disputa
- **Perda de ponto** 30% do total de pontos obtidos na categoria em disputa
- **Perda de game** 60% do total de pontos obtidos na categoria em disputa
- **Desclassificação** não recebe pontuação

28.2. No caso de violação ao Código de Conduta, quando o jogo já houver terminado e os jogadores ainda estiverem na quadra ou no recinto de realização do torneio, a aplicação da perda de pontos no ranking se dará pela sequência e ordem das aplicações já realizadas, ou seja, se o tenista deveria perder 15% dos pontos por ter sido advertido durante o jogo, passará a perder 30% por ter cometido a 2ª violação do código e assim sucessivamente, sem prejuízo de sanções posteriores aplicadas pela justiça desportiva;

28.3. O jogador que for desclassificado durante a disputa de simples, não poderá atuar no jogo de duplas de desempate.



29. DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÃIMBRAS

29.1. Caso não haja a possibilidade de atendimento médico, fica a critério do árbitro a indicação de qualquer pessoa que tenha condições de fazê-lo. Durante o atendimento, que não poderá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos, contados a partir do seu início, o árbitro deverá estar presente durante este período.

29.2. Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos tenistas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento necessário.

29.3. O atendimento por câimbras será permitido por 2 vezes durante a partida, somente nos intervalos entre os games e/ou sets

30. DA CLASSIFICAÇÃO DE TENISTAS

30.1. *Tenistas que vencerem 4 jogos de simples pontuados, em qualquer categoria, serão promovidos de classe automaticamente.*

30.2. Em casos excepcionais, as promoções de classe dos tenistas serão efetuadas por critério técnico.

31. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL

31.1. Os integrantes das equipes de todas as categorias que disputarem os jogos de simples ou duplas receberão a seguinte pontuação para o Ranking Paulista Geral individual na categoria que estiver sendo disputada:

• EQUIPE CAMPEÃ	1000 PONTOS
• VICE-CAMPEÃ	750 PONTOS
• SEMIFINAL	450 PONTOS
• QUARTAS	225 PONTOS
• OITAVAS	115 PONTOS
• 16as.	060 PONTOS
• 32as.	025 PONTOS

31.2. Tenistas das 3ª, 5ª e principiantes masculinos, que disputarão a categoria B e C no interclubes e pontuarão nos rankings individuais das categorias “A” e “B”, receberão a seguinte pontuação:

• EQUIPE CAMPEÃ	600 PONTOS
• VICE-CAMPEÃ	450 PONTOS
• SEMIFINAL	270 PONTOS
• QUARTAS	135 PONTOS
• OITAVAS	065 PONTOS
• 16as.	030 PONTOS
• 32as.	015 PONTOS

31.3. A essa pontuação serão acrescidos bônus por quantidade de equipes participantes da chave, de acordo com a seguinte tabela:

04 a 08 equipes	10% de bônus
09 a 15 equipes	20% de bônus
16 equipes ou mais	30% de bônus



31.4. Derrotas por W.O no primeiro confronto e desclassificações não contam pontos para o ranking.

31.5. Equipes derrotadas por WO após o primeiro confronto farão pontos referentes à rodada da derrota.

31.6. Para derrotas por WO no grupo não haverá pontuação.

32. DO RANKING PAULISTA DE CLUBES

32.1. Para efeito de ranking serão considerados os 85 melhores resultados de todas as categorias disputadas, simples e duplas (somados), obtidos no ano.

Os clubes que pontuarem em mais de 85 categorias terão os piores resultados de cada categoria, descartados do ranking.

O Clube que inscrever mais de uma equipe por categoria (A e B), terá a soma da pontuação das duas equipes considerada para efeito de ranking. Essa soma será descartada caso a pontuação dessa categoria venha a ser um dos piores resultados do Clube. Em hipótese alguma o descarte dos piores resultados de um Clube será considerado levando-se em conta o resultado individual de cada equipe.

Exemplo: Entende-se por “categoria”: 10M, 1M1, 2M1D, assim como todas as outras que constam no Calendário do Campeonato Paulista Interclubes.

32.2. Os clubes que participarem do Campeonato Paulista Interclubes, receberão por categoria, a seguinte pontuação, válida para o Ranking Paulista de Clubes:

CAMPEÃO	10 Pontos
VICE	07 Pontos
SEMIFINAL	04 Pontos
QUARTAS	02 Pontos
OITAVAS	01 Ponto

32.3. As categorias Especiais serão pontuadas de acordo com a tabela abaixo:

CAMPEÃO	20 Pontos
VICE	14 Pontos
SEMIFINAL	08 Pontos
QUARTAS	04 Pontos
OITAVAS	02 Pontos

32.4. A essa pontuação serão acrescidos bônus por quantidade de equipes participantes na chave, de acordo com a seguinte tabela:

04 a 08 equipes	10% de bônus
09 a 15 equipes	20% de bônus
16 equipes ou mais	30% de bônus

32.5. Derrotas por W.O no primeiro confronto e desclassificações não contam pontos para o ranking.

32.6. Equipes derrotadas por WO após o primeiro confronto farão pontos referentes à rodada da derrota.



32.7. Para derrotas por WO no grupo não haverá pontuação.

32.8. Os cinco clubes com melhor pontuação no Ranking Geral do Interclubes em 31 de dezembro de 2023 receberão o troféu "**MELHORES DO ANO DE 2023**".

32.9. Serão premiados também os clubes que ficarem com a primeira colocação nos seguintes rankings: Interclubes Infantojuvenil, Adultos e Seniors, Classes e de Duplas.

33. DOS RECURSOS

33.1 Em caso de recursos as decisões da arbitragem ou de interpretações do regulamento da competição, os clubes interessados poderão recorrer ao departamento técnico da FPT, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis imediatamente contados após a realização do confronto. Toda documentação poderá ser entregue na Secretaria da FPT, ou através de endereço eletrônico: adm@tenispaulista.com.br.

33.2 A Diretoria do Departamento Técnico da FPT terá prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do ofício e/ou recurso da parte interessada, para informar aos mesmos de sua decisão.

33.3 Em caso de recursos contra decisões do Departamento Técnico da FPT, este recurso deverá ser interposto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Tennis de São Paulo (TJDT/SP), pelos interessados, em prazo regulamentar de 05 (cinco) dias após recebimento de Notificação da referida decisão. Para regular processamento deste recurso, a parte interessada deverá obrigatoriamente realizar pagamento da taxa correspondente no Departamento Administrativo da FPT, sob pena de deserção. Todo o procedimento do recurso deverá vir acompanhado da taxa paga e dos documentos pertinentes. O protocolo deverá ser realizado na Secretaria do Tribunal na sede da Federação Paulista de Tennis.

34. DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único: Os casos omissos ou dúvidas de interpretações deste regulamento deverão ser resolvidos pelo árbitro oficial da FPT presente no confronto ou pelo Departamento Técnico da FPT quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusões que solucionem as dúvidas verificadas.

São Paulo, 1 de janeiro de 2023

Luiz Fernando Balieiro
Presidente



SUMÁRIO - DUPLAS

01	DO CAMPEONATO	02
02	DAS CATEGORIAS	02
03	DOS CLUBES E ATLETAS	03
04	DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES	04
05	DAS INSCRIÇÕES EM OUTRAS CATEGORIAS	04
06	DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES	04
07	DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ANUIDADES E ARBITRAGEM	05
08	DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS	05
09	DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSFERIDOS	05
10	DA AVALIAÇÃO DE ATLETAS	05
11	DA FORMA DE DISPUTA	05
12	DO SORTEIO DAS CHAVES	06
13	DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EQUIPES CABEÇAS DE CHAVE	07
14	DAS QUADRAS	07
15	DAS SÚMULAS	08
16	DOS CONFRONTOS	08
17	DAS FINAIS	10
18	DA PERDA DO CONFRONTO POR WO OU DESISTÊNCIA	10
19	DA PERDA POR DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO	11
20	DA PERDA DO CONFRONTO POR FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO	11
21	DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS	11
22	DAS BOLAS	11
23	DO UNIFORME	12
24	DOS CAPITÃES DAS EQUIPES	12
25	DO ÁRBITRO DESIGNADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS	13
26	DA AUSÊNCIA DO ÁRBITRO DESIGNADO	14
27	DO CÓDIGO DE CONDUTA	14
28	DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÃIMBRAS	15
29	DA CLASSIFICAÇÃO DOS TENISTAS	16
30	DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL	16
31	DO RANKING PAULISTA DE CLUBES	16
32	DOS RECURSOS	17
33	DOS CASOS OMISSOS	17



1. DO CAMPEONATO

O Campeonato Paulista Interclubes será regido pelo presente regulamento em consonância com resoluções, atualizações e normas aprovadas pela diretoria da FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS obedecendo às regras oficiais adotadas pela entidade e será disputado por equipes.

2. DAS CATEGORIAS

Para todas as categorias a divisão por faixa etária será feita tomando como base o ano de nascimento, ou seja, a idade do tenista em 31 de dezembro de 2023.

2.1. QUANTO ÀS IDADES

FEMININAS

DF10	8 a 10 anos	todas as classes
DF12	11 e 12 anos	todas as classes
DF18	13 a 18 anos	todas as classes
DF19A	19/39 anos	1ª, 2ª e 3ª classes
DF19B	19/39 anos	4ª classes e principiantes
DF40A	40/54	1ª, 2ª e 3ª classes
DF40B	40/54	4ª classes e principiantes
DF55A	Acima de 55 anos	1ª, 2ª e 3ª classes
DF55B	Acima de 55 anos	4ª classes e principiantes

MASCULINAS

DM10	8 a 10 anos	todas as classes
DM12	11 e 12 anos	todas as classes
DM18	de 13 a 18 anos	todas as classes
DM19A	de 19/39 anos	1ª, 2ª e 3ª classes
DM19B	de 19/39 anos	4ª, 5ª e principiantes
DM40A	de 40/54	1ª, 2ª e 3ª classes
DM40B	de 40/54	4ª, 5ª e principiantes
DM55A	Acima de 55 anos	1ª, 2ª e 3ª classes
DM55B	Acima de 55 anos	4ª, 5ª e principiantes

MISTAS

DMT19/ 44 "A"	de 19/44 anos	1ª, 2ª e 3ª classes
DMT19/44 "B"	de 19/44 anos	4ª, 5ª classes e principiantes
DMTAC45 "A"	acima de 45 anos	1ª, 2ª e 3ª classes
DMTAC45"B"	acima de 45 anos	4ª, 5ª classes e principiantes

2.2. QUANTO ÀS CLASSES

FEMININAS

1F1D	1ª Classe Feminina de 13 a 34 anos
1F2D	1ª Classe Feminina de 35 a 49 anos
1F3D	1ª Classe Feminina acima de 50 anos
2F1D	2ª Classe Feminina de 13 a 34 anos
2F2D	2ª Classe Feminina de 35 a 49 anos
2F3D	2ª Classe Feminina acima de 50 anos
3F1D	3ª Classe Feminina de 13 a 34 anos
3F2D	3ª Classe Feminina de 35 a 49 anos
3F3D	3ª Classe Feminina acima de 50 anos



4F1D	4ª Classe Feminina de 13 a 34 anos
4F2D	4ª Classe Feminina de 35 a 49 anos
4F3D	4ª Classe Feminina acima de 50 anos
PF1D	Principiante Feminino de 13 a 34 anos
PF2D	Principiante Feminino de 35 a 49 anos
PF3D	Principiante Feminino acima de 50 anos
EFD	Especial Feminina (1ª, 2ª e 3ª classes)

MASCULINAS

1M1D	1ª Classe Masculina de 13 a 34 anos
1M2D	1ª Classe Masculina de 35 a 49 anos
1M3D	1ª Classe Masculina acima de 50 anos
2M1D	2ª Classe Masculina de 13 a 34 anos
2M2D	2ª Classe Masculina de 35 a 49 anos
2M3D	2ª Classe Masculina acima de 50 anos
3M1D	3ª Classe Masculina de 13 a 34 anos
3M2D	3ª Classe Masculina de 35 a 49 anos
3M3D	3ª Classe Masculina acima de 50 anos
4M1D	4ª Classe Masculina de 13 a 34 anos
4M2D	4ª Classe Masculina de 35 a 49 anos
4M3D	4ª Classe Masculina acima de 50 anos
5M1D	5ª Classe de 13 a 34 anos
5M2D	5ª Classe de 35 a 49 anos
5M3D	5ª Classe acima de 50 anos
PM1D	Principiante Masculino de 13 a 34 anos
PM2D	Principiante Masculino de 35 a 49 anos
PM3D	Principiante Masculino acima de 50 anos
EMD	Especial Masculina (1ª, 2ª e 3ª classes)

3. DOS CLUBES E ATLETAS

3.1. Poderão participar do Campeonato Paulista Interclubes os clubes devidamente filiados e que não tenham débitos na FPT.

3.2. Só poderão fazer parte das equipes os tenistas devidamente registrados na FPT:

- a)** A partir da sua inscrição o vínculo do atleta com o clube compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano, sendo vetada sua participação em equipes de outros clubes durante esse período;
- b)** Cada equipe poderá ter até 50% dos inscritos participando com INSCRIÇÃO INCENTIVO limitado ao número máximo de 4 atletas por equipe;
- c)** Os tenistas inscritos na condição de INCENTIVO poderão participar das equipes pagando o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Neste caso não há necessidade de pagamento da anuidade, basta estar registrado com a sigla do clube que irá representar.



4. DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES

CLASSES

- 4.1.** As inscrições das equipes devem ser feitas até o prazo limite estabelecido no Calendário Oficial da FPT.
- 4.2.** Os clubes poderão inscrever uma ou duas equipes (A e B) em cada categoria de disputa à sua livre escolha.
- 4.3.** Os clubes poderão inscrever equipes formadas com o mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) participantes:
 - a)** Cada equipe poderá ter até 50% dos inscritos da classe imediatamente inferior.
- 4.4.** Poderão participar das equipes os tenistas que tenham sido inscritos até a data estabelecida.
- 4.5.** Os clubes são responsáveis pela avaliação das condições físicas e de saúde dos atletas inscritos em suas equipes.
- 4.6.** Os clubes são responsáveis pela inscrição dos atletas a ele vinculados.
- 4.7** Tenistas bloqueados em torneios abertos terão a inscrição recusada.
- 4.8** Para efeito de inscrição será considerada a classe do tenista na data de encerramento das inscrições.

IDADES

Masculino "A"	1ª, 2ª e 3ª classes
Masculino "B"	4ª, 5ª e principiantes
Feminino "A"	1ª, 2ª e 3ª classes
Feminino "B"	4ª classes e principiantes
Mistas "A"	1ª, 2ª e 3ª classes
Mistas "B"	4ª, 5ª e principiantes

5. DAS INSCRIÇÕES EM OUTRA CATEGORIA

5.1 CLASSES

- a)** Os clubes poderão inscrever em suas equipes até 50% de tenistas da classe imediatamente abaixo.
- b)** Tenistas das classes acima de 50 anos (M3) e 35/49 anos (M2), poderão participar das equipes da classe imediatamente superior e idade inferior. Ex: tenistas da 5M3 poderão participar da 5M2, 5M1, 4M3, 4M2 e 4M1;
- c)** Não é permitida a participação de tenistas das categorias 8, 9, 10, 11 e 12 anos em provas de classes;

5.2 IDADES

- a)** É permitida a participação nas categorias de idades inferiores de acordo com a classe;
- b)** Nas provas mistas as equipes serão compostas por 50% de tenistas masculinos e 50% femininos.

6. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES

O cancelamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição.



7. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ANUIDADES E ARBITRAGENS

7.1 As inscrições de equipes, anuidades de tenistas, valor de Inscrição Incentivo e valores de arbitragens serão debitadas nas faturas mensais dos clubes, conforme valores abaixo:

Inscrições de equipes	R\$ 250,00
Inscrições de equipes Categorias Especiais	R\$ 300,00
Valor da arbitragem	R\$ 185,00
Valor da arbitragem Categorias Especiais	R\$ 260,00
Valor da transferência de tenistas	R\$ 200,00
Inscrição Incentivo	R\$ 90,00

8. DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Vide Regulamento de transferência no site da FPT.

9. DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSFERIDOS

Os clubes poderão inscrever em suas equipes no máximo **20 (vinte)** atletas transferidos no ano de disputa (1 de janeiro a 31 de dezembro). Para efeito deste item, será considerado o ano de homologação da transferência.

10. DA AVALIAÇÃO DE ATLETAS

10.1. Em caso de inscrições de atletas com filiação nova ou atletas em Condição Especial os clubes ficam responsáveis pela avaliação do atual nível técnico dos inscritos, através de declarações assinadas por 2 técnicos vinculados ao clube e do diretor responsável pelo departamento;

10.2. Em casos de comprovação de avaliação incorreta do real nível dos inscritos, mesmo com a chave em andamento, a equipe será automaticamente desclassificada e não mais serão aceitas avaliações dos técnicos que assinaram a declaração;

10.3. Caberá ao Departamento Técnico da FPT avaliar e fazer as fiscalizações necessárias.

11. DA FORMA DE DISPUTA

11.1. Nas categorias com 3 equipes inscritas serão disputadas em grupos de um contra todos

11.2. Nas categorias a partir de 4 equipes pelo sistema de eliminatória simples.

11.3. Os mandos dos grupos serão definidos como segue abaixo:

2 x 3

3 x 1

1 x 2



11.4 Critérios de desempate nas categorias em grupo, pela ordem

- a) Maior número de vitórias
- b) Saldo de vitórias
- c) Saldo de sets;
- d) Saldo de games;
- e) Resultado do confronto direto, se somente duas equipes estiverem empatados.

11.5 Nos casos em que persistirem os empates após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

11.6 Todos os jogos deverão ser realizados no mesmo formato: sets normais ou sets curtos.

11.7 Para efeito de contagem para desempate, no caso de desistência de algum tenista serão computados aos sets os games faltantes para o término do jogo. Por exemplo: um tenista está ganhando por 6/3 e 2/1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x3 e 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set.

11.8 WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de 6/3 e 6/3 em ambos;

11.9 Para efeito de contagem para desempate, o match tie-break será considerado como um set para cálculo do saldo de sets e como um game para cálculo do saldo de games.

11.10 Nos grupos a equipe que perder por WO em qualquer rodada será automaticamente eliminada.

12. DO SORTEIO DAS CHAVES

12.1. As chaves serão sorteadas por sistema informatizado, primeiramente definindo-se o posicionamento das equipes cabeças de chave e clubes com duas equipes ("A" e "B"), que deverão obrigatoriamente estar em quadrantes separados de tal forma que somente poderão se encontrar na final.

12.2. O número de cabeças de chave será definido de acordo com a seguinte tabela:

- | | |
|-------------------|---------------------|
| • Até 8 Equipes | 02 Cabeças de Chave |
| • 09 a 16 Equipes | 04 Cabeças de Chave |
| • 17 a 32 Equipes | 08 Cabeças de Chave |
| • 33 a 48 Equipes | 16 Cabeças de Chave |



13. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EQUIPES CABEÇAS DE CHAVE

13.1. As equipes com maior número de tenistas da categoria em disputa serão definidas como cabeças de chave;

13.2. Nas idades os cabeças de chave serão numerados de acordo com as classes dos tenistas da categoria em disputa;

13.3. Quando houver empate, o desempate será feito por sorteio.

14. DAS QUADRAS

14.1. Os confrontos serão realizados nas quadras dos clubes designados pela FPT definidos por sorteio.

14.1.2. *A opção do tipo de piso constará na súmula do árbitro (súmula oficial) devidamente assinada pelos capitães;*

14.2. Cabe ao clube mandante, a escolha do tipo de piso onde serão realizadas as partidas. O confronto deverá ser realizado obrigatoriamente em pisos iguais, a não ser que haja comum acordo.

14.2.1. *Os clubes que possuam quadras de dois ou mais tipos de piso deverão informar ao árbitro e ao capitão da equipe adversária em qual tipo de piso será realizado o confronto antes da troca da súmula;*

14.2.3. *Após a escolha não será permitida mudança, somente em casos de comum acordo entre os clubes.*

14.3. Os clubes deverão colocar à disposição para cada confronto, o número de 2 (duas) quadras com iluminação, redes e alambrados em condições normais de jogo.

14.3.1. As quadras deverão estar completamente prontas e equipadas com placares, cadeiras ou bancos em número suficiente para os jogadores e capitães no horário de início do confronto. A movimentação dos placares deverá ser feita pelos pegadores de bola, ou na falta destes, pelos próprios jogadores.

14.3.2. Os clubes deverão disponibilizar uma cadeira de juiz para cada confronto que estiver sendo realizado no clube.

14.3.3. Cabe ao árbitro avaliar as quadras e verificar os equipamentos obrigatórios e, em caso de não atendimento ao exigido, o clube será declarado perdedor do **confronto** por falta de quadras em condições de uso.

14.3.4. Nos casos onde forem utilizadas uma quadra coberta e outra descoberta, com o mesmo tipo de piso, a definição dos jogos será feita por sorteio, após a troca das súmulas.

14.4. Os jogos iniciados em determinado piso, não poderão ser transferidos para quadras de piso diferente, a não ser em caso de comum acordo, devidamente assinado em súmula.

14.5. Em caso de mau tempo e houver a paralisação da partida por motivo de chuva, o clube que possuir uma ou mais quadras cobertas poderá permitir, a seu exclusivo critério, a utilização de uma ou mais quadras para continuidade dos jogos.

14.6. Durante a realização de um jogo de Interclubes, em quadras onde não exista separação por grades ou muro, a utilização da quadra vizinha só poderá ser permitida para outra partida de Interclubes ou jogo de campeonato aberto, não será permitida a sua utilização para aulas e/ou jogos entre sócios dos clubes.



15. DAS SÚMULAS

15.1. Em todos os confrontos válidos pelo Campeonato Paulista Interclubes, deverá ser preenchida a súmula oficial do confronto;

15.2. Caberá ao árbitro da FPT o preenchimento da súmula do confronto;

15.3. A súmula é o documento oficial do confronto e nela deverão estar assinaladas todas as observações referentes ao andamento do mesmo;

15.4. É obrigatória a assinatura na súmula oficial por todos os envolvidos (jogadores e capitães), a recusa acarretará na desclassificação da equipe por falta de atendimento a item obrigatório;

15.5. As súmulas dos confrontos de Interclubes deverão ser enviadas à FPT ao término do confronto pelo árbitro e na ausência deste, pelo clube sede.

16. DOS CONFRONTOS

16.1. Os confrontos de todas as categorias serão disputados em duas duplas e, em caso de empate, outra partida de dupla;

16.2. Serão realizados aos sábados, domingos e feriados a partir das 14h; em dias de semana a partir 15h (Kids e Infantojuvenis) e a partir das 19h (Adultos, seniors e classes);

16.3. Cada clube terá direito a duas alterações de datas por semestre, desde que em comum acordo entre os clubes. A mudança deverá ser comunicada à FPT, via e-mail, até 48 horas antes do confronto.

16.4. Em confrontos do Campeonato Paulista Interclubes das categorias **infantojuvenis de idades**, que coincidirem com o CIRCUITO NACIONAL INFANTOJUVENIL e TORNEIOS ITF JUNIORS realizados no Brasil, as datas poderão ser alteradas pela FPT, desde que tenistas de quaisquer equipes estejam comprovadamente envolvidos na competição;

16.5. Os clubes poderão antecipar datas e horários dos confrontos, desde que a FPT seja comunicada dentro do prazo (até às 10h do dia anterior para jogos durante a semana e sextas até às 10h para jogos nos finais de semana);

16.6. Será cobrada o valor da arbitragem em caso de não comparecimento ou comunicação de WO fora do prazo: até às 10h do dia anterior para jogos durante a semana e sextas até às 10h para confrontos nos finais de semana.

16.7. As partidas serão disputadas em duas duplas simultaneamente, em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets, realizados pelo sistema NO AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL (melhor de 12 pontos), caso haja empate em 6 a 6 no set;

16.7.1. Caso haja necessidade de desempate, o 3º set será substituído, com a disputa de um "MATCH TIE BREAK" (melhor de 18 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente;

16.7.2. O emparelhamento da dupla de desempate não poderá repetir a formação das duplas iniciais.

16.8. Os jogos serão disputados pelo sistema no-let somente nas categorias Kids e Infantojuvenis



- 16.9.** Nas categorias 9 e 10 anos todos os jogos serão realizados em melhor de 3 sets curtos (até 4 games) pelo sistema no-ad e tie-break (até 7 pontos) em caso de empate em 4 a 4. Se houver empate de sets, será disputado um match tie-break (até 10 pontos);
- 16.10.** Caso de algum jogador seja desclassificado durante as partidas iniciais, não poderá participar da dupla de desempate;
- 16.11.** Só poderão participar dos confrontos os tenistas devidamente inscritos na competição;
- 16.12.** No caso do clube sede ceder o mando de jogo para o clube adversário, a FPT deverá ser informada através de ofício, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 16.13.** Não é necessária a escalação por ordem de classe ou ranking;
- 16.14.** O tempo máximo permitido para descanso dos tenistas entre o término das partidas de duplas e o início da dupla de desempate será de 15 minutos. O jogador escalado que não se apresentar em 15 minutos após o horário determinado pelo árbitro será considerado perdedor por WO;
- 16.15.** Após a entrega das súmulas pelos capitães das equipes ao árbitro não serão permitidas alterações, exceto nos casos de transferências de confrontos por causa de mau tempo, quando os jogos ainda não foram iniciados;
- 16.16.** O tenista que por qualquer motivo tiver necessidade de sair da quadra deverá pedir permissão ao árbitro, ou na falta deste, ao adversário. Os infratores estarão sujeitos a aplicação do Código de Conduta e Tempo;
- 16.17.** É obrigatória a liberação da entrada da delegação e acompanhantes do clube visitante. Será feita pela portaria principal, ou a que o clube informar via ofício enviado à FPT com antecedência mínima de 60 dias;
- 16.18.** A presença da equipe visitante quando chegar ao clube sede do confronto deverá ser feita ao árbitro da FPT ou na falta deste, ao capitão da equipe local;
- 16.19.** *Os confrontos poderão ter início com 3 tenistas no horário marcado para o início, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Nesse caso, o clube com a equipe incompleta, sai perdendo de 1 a 0;*
- 16.20.** Clubes com dois ou mais mandos no mesmo dia que não tenham condições de realizar os confrontos, deverão entrar em contato com a FPT para possíveis alterações de horários ou datas;
- 16.21.** A FPT será responsável pela definição dos novos horários e categorias que serão remanejadas nos clubes mandantes que tiverem condição de realizar mais de um confronto na mesma data;
- 16.22.** No caso de interrupção das partidas, as mesmas deverão ser reiniciadas no seu ponto de interrupção, obedecendo à contagem em que foi interrompida (sets, games, pontos, sacador, ordem dos recebedores e posicionamento das equipes na quadra);
- 16.23.** No caso de adiamento de confrontos onde as súmulas foram trocadas e que por motivo de chuva ou falta de energia elétrica não tiveram início, haverá nova troca de súmula na data em que o confronto for remarcado;
- 16.24.** Será considerado vencido por desistência o jogador que deixar de comparecer à continuação do confronto;
- 16.25.** O uso de pegadores de bola no Campeonato Interclubes é opcional;



16.26. Confrontos não iniciados ou em andamento interrompidos por motivo de chuva serão remarcados pela FPT.

16.27. Somente o árbitro poderá cancelar o confronto em virtude de chuva ou falta de energia elétrica;

16.28. Em caso de chuva não é obrigatória a cessão das quadras cobertas. Se possível os clubes poderão ceder duas quadras para que os jogos ocorram simultaneamente da mesma maneira que nas quadras descobertas. Caso seja cedida apenas uma quadra coberta o confronto poderá prosseguir se houver comum acordo entre os clubes.

16.29. Clubes que tenham os mesmos tenistas inscritos em mais de uma equipe, que tenham jogo no mesmo dia e não tenham condições de realizar os confrontos, deverão entrar em contato com a FPT para alterações de horários ou datas.

17. DAS FINAIS

17.1. As finais de todas as categorias serão realizadas em confronto único em melhor de três partidas.

a) A equipe que tiver melhor desempenho terá o direito de sediar a final.

b) A contagem dos pontos para a apuração do mando do jogo considerará somente os resultados da fase onde as duas equipes participaram igualmente, ou seja, se uma equipe saiu adiantada, para efeito de contagem, para ambas as equipes, somente serão considerados os resultados obtidos a partir dessa fase.

c) A contagem dos pontos para apuração do mando de jogo será a seguinte, pela ordem: saldo de vitórias, saldo de sets, saldo de games e, por último, sorteio:

c1) Para efeito deste item, vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 partidas a 0, com parciais de 6x3 e 6x3 em ambas;

c2) Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma equipe, serão computados os sets e games faltantes para término do jogo. Exemplo: uma equipe perde a primeira partida por 6/4 e 6/3 e na segunda está ganhando por 6/3 e 2/1 quando há a desistência por quaisquer motivos. Neste caso a equipe vencedora acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado e o confronto terá a contagem de vitória por 2 x 1 em sets, contando-se os games como 4/6 e 3/6 na primeira partida e 6/3 e 6/1 na segunda;

c3) Para efeito de contagem para desempate, o Match Tie Break será considerado como set para cálculo do saldo de sets e também como um game para cálculo do saldo de games.

18. DA PERDA DE CONFRONTO POR WO OU DESISTÊNCIA

18.1. O WO/desistência deverá ser aplicado pelo árbitro da FPT no local dos confrontos, ou na sua ausência pelos capitães. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para ambas as equipes;



18.2. Caso o quarto componente não esteja presente no prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, 1 jogo será considerado WO e a equipe incompleta sai perdendo de 1x0;

18.3. As desistências e os deverão ser comunicadas por e-mail à FPT até às 10h do dia anterior e sextas-feiras até às 10h para jogos dos finais de semana. Só terá validade a informação dada pela FPT ao clube adversário informando sobre a não realização do confronto;

18.4. Será considerado perdedor por WO a equipe que não comparecer ao local do confronto (com o número mínimo regulamentar de jogadores). Para que seja considerado perdedor por desistência a equipe deverá estar presente no local do confronto com o número mínimo regulamentar de jogadores.

Em caso de confronto iniciado e transferido para outra data o jogador/equipe que não comparecer será declarado perdedor por desistência.

19. DA PERDA POR DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO

19.1. A perda por **DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO** será aplicada pelo árbitro da FPT, ou na sua ausência pelos capitães, em situações de lesão ou doença que impeçam o tenista de continuar competindo.

20. DA PERDA DE CONFRONTO POR FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO

A perda de confronto por **FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO** será aplicada pelo árbitro da FPT, ou na sua ausência pelos capitães, nos seguintes casos:

- a) Equipe não uniformizada com a camisa ou camiseta oficial do clube devidamente identificada com distintivo, no ato da troca de súmulas;
- b) Quadras sem condições de uso, por razões que não sejam de mau tempo, ou falta de energia elétrica;
- c) Falta de placar;
- d) Falta de no mínimo uma cadeira de juiz para cada confronto que estiver sendo realizado no clube;
- e) Recusa pelo capitão ou jogadores em assinar a súmula oficial do árbitro;
- f) Falta de bolas pelos clubes que optarem em ceder às bolas.

21. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos integrantes das equipes (jogadores e capitães) o conhecimento dos regulamentos e regras e nenhum clube ou associação poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento ou anulação de qualquer partida terminada.

22. DAS BOLAS

22.1. *É obrigatório o uso das bolas novas nos jogos iniciais, aprovadas pela FPT/ITF. Nas duplas de desempate serão utilizadas as bolas dos primeiros jogos. Fica a critério do árbitro a escolha das bolas.*

22.2. Fica a critério dos clubes a utilização das bolas cedidas pela FPT ou o uso das bolas adquiridas pelos clubes;

22.3. Em caso de opção de uso pelas próprias bolas, a FPT deverá ser informada até dia 1 de março qual a marca das bolas que serão utilizadas nos confrontos. É de responsabilidade dos clubes sedes a cessão de bolas para os confrontos.

22.4. A troca da marca será permitida somente no início do segundo semestre.



22.5. De acordo com as regras de tênis a categoria 9 anos será disputada com bolas laranjas e 10 anos com bolas verdes.

23. DO UNIFORME

23.1. Os participantes dos confrontos deverão jogar com uniforme utilizado na prática do tênis. O árbitro designado pela FPT é a autoridade responsável para resolver se o uniforme está de acordo com as normas estabelecidas para a competição.

a) Todos os tenistas da equipe deverão jogar obrigatoriamente com camisas ou camisas da mesma cor, com qualquer tipo de gola, com ou sem mangas (exceto regata no masculino), devendo ser iguais para todos os jogadores da equipe e ter o distintivo oficial do clube.

b) *As camisas poderão ter patrocinadores e marcas diferentes.*

c) *Tenistas do sexo feminino deverão jogar obrigatoriamente com camisas ou camisas da mesma cor, com qualquer tipo de gola, com ou sem mangas, devendo ter o distintivo oficial do clube. Na mesma equipe, poderão optar por camisas com ou sem manga.*

d) Será permitido o uso do nome próprio do tenista na camiseta oficial, não sendo obrigatório o uso por todos os integrantes das equipes;

d) O distintivo oficial do clube não poderá estar afixado provisoriamente com alfinetes etc., devendo estar fixo, por exemplo: estampado, colado ou bordado;

e) As camisas ou camisas deverão ser todas iguais e do tipo normal de uso na prática do tênis, não sendo permitidas camisas ou camisas usadas em outros esportes, com número nas costas etc.;

f) É permitido o patrocínio de equipes, não existindo restrição quanto ao tamanho das mensagens, desde que, todos os seus integrantes estejam com as propagandas iguais (medidas e posição);

g) Na ausência de camisa ou camiseta oficial, o clube será declarado perdedor do **jogo** por falta de atendimento a item obrigatório para a competição;

h) Em nenhum momento da partida os competidores poderão jogar sem a camisa devidamente identificada com distintivo e igual a todas as utilizadas pelos outros representantes da equipe.

23.3. Os tenistas poderão jogar com calças de agasalho sem identificação do clube, porém deverão **SEMPRE** estar vestindo a camiseta oficial. No uniforme identificando o clube, o distintivo deverá **SEMPRE** estar visível. Qualquer vestuário utilizado que impeça a visão das camisas, tais como coletes, moletons ou blusas deverão estar identificados com o distintivo do clube.

24. DOS CAPITÃES DAS EQUIPES

24.1. O Capitão é a pessoa responsável pela formação e conduta disciplinar da equipe e da torcida (OBS. Somente o capitão poderá se comunicar com os jogadores);

24.2. É de responsabilidade dos capitães o comportamento das torcidas de suas equipes. Em caso de quaisquer interferências externas que prejudiquem o bom andamento dos jogos sem condições de ser contido pelos capitães, o árbitro aplicará o Código de Conduta por **INTERFERÊNCIA EXTERNA**, seguindo a tabela de penalidades;



24.3. O clube mandante através do seu Capitão ou representante determinará a quadra onde cada jogo será realizado;

24.4. É permitida a presença do capitão dentro da quadra, que poderá transmitir instruções somente por ocasião das mudanças de lado / intervalos dos sets;

24.5. A ordem de escalação na súmula dos jogadores que compõem a equipe fica a critério do capitão e poderá ser modificada de confronto para confronto, conforme sua vontade, não será necessária obedecer à classe do jogador;

24.6. A súmula deverá ser assinada pelos capitães das equipes;

24.7. É permitida a troca de capitães desde que comunicada imediatamente ao árbitro, deverá ocorrer somente nas viradas de lado / intervalo dos sets. O capitão substituto também deverá assinar a súmula.

25. DO ÁRBITRO DESIGNADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

Aos árbitros designados pela FPT para jogos de Campeonato Interclubes, compete:

- a)** Verificar se as quadras estão em condições normais para a competição e se estão equipadas com todos os itens obrigatórios (placares, cadeiras e se há no mínimo uma cadeira de juiz à disposição do confronto);
- b)** Verificar as medidas regulamentares
- c)** Verificar se as equipes estão devidamente uniformizadas com a camisa oficial do clube;
- d)** Proceder à troca de súmulas, com o sorteio das quadras onde serão realizados os jogos e o recolhimento do nome e assinatura do capitão de cada equipe e todos os jogadores participantes (é obrigatória a assinatura na súmula oficial do árbitro por todos os envolvidos antes do início do confronto, sendo que, a recusa acarretará a desclassificação da equipe por falta de atendimento a item obrigatório);
- e)** Posicionar as cadeiras dos jogadores e capitães ao lado da cadeira do árbitro como em jogos profissionais;
- e1)** Em caso de acordo entre os capitães, devidamente aprovado pelo árbitro, as cadeiras poderão ser colocadas nos fundos das quadras, não havendo nenhum impedimento se ambas as equipes desejarem ficar no mesmo lado;
- f)** Não permitir a presença de pessoas não autorizadas nas quadras;
- g)** Zelar pelo bom andamento do confronto, solicitando aos capitães que solucionem os possíveis problemas com a torcida e barulho;
- h)** Zelar para que somente os capitães das equipes se comuniquem ou transmitam instruções aos atletas;
- i)** Atuar como juiz de cadeira nos jogos de desempate. A única exceção será quando o mesmo árbitro estiver atuando em dois confrontos simultâneos;
- j)** O árbitro deverá posicionar-se dentro das quadras em locais que permitam o maior ângulo de visão dos jogos;
- k)** Informar através de relatório, medidas disciplinares que forem aplicadas ou qualquer outra anormalidade ocorrida no jogo;
- l)** Remeter à FPT, dentro dos prazos regulamentares a súmula do jogo com as informações do resultado final;



m) Paralisar o jogo a qualquer momento que sentir que a integridade física dos jogadores corre risco, ou quando perceber irregularidades não detectadas no início das partidas;

n) Zelar pelo cumprimento de todos os artigos deste regulamento sob sua responsabilidade.

26. DA AUSÊNCIA DO ÁRBITRO DESIGNADO

26.1 Compete aos capitães das equipes quando ausente o árbitro designado pela Federação Paulista de Tênis:

a) Trocar as súmulas antes dos confrontos, contendo o número de registro da FPT e o nome de seus jogadores de duplas;

b) Observar que as súmulas não poderão ser alteradas ou substituídas após terem sido trocadas pelos Capitães;

c) Proceder ao emparelhamento das equipes, de modo que a dupla, número 1 (um) da súmula jogue com a dupla, número 1 (um) da súmula da equipe adversária e a dupla, número 2 (dois) jogue com a dupla, número 2 (dois) da equipe adversária respectivamente;

d) Havendo necessidade de ser disputada a dupla de desempate, a indicação dos jogadores de cada equipe deverá ser feita no máximo até 10 (dez) minutos após o término da última partida inicial, com os dois capitães preenchendo e trocando as respectivas súmulas;

e) No caso de algum jogador ter sido desclassificado durante as partidas iniciais, este não poderá participar do jogo de duplas para desempate;

f) Zelar pela aplicação das Regras de Tênis e Código de Conduta;

g) Dirimir as questões relativas à aplicação de regra e regulamento do Campeonato Paulista Interclubes;

h) Decidir de comum acordo, a necessidade de interromper um encontro antes e/ou depois de começado, no caso de mau tempo ou falta de luz artificial;

i) De comum acordo determinar um árbitro de cadeira, quando necessário;

j) De comum acordo substituir o árbitro de cadeira.

27. DO CÓDIGO DE CONDUTA

27.1. O código de conduta deverá ser aplicado pelo árbitro (independentemente de estar dentro ou fora da quadra). Em hipótese alguma deverá ser aplicado por solicitação de capitães, jogadores adversários ou por terceiros.

27.2. Para aplicação de violações do código de conduta o árbitro deverá entrar na quadra, chamar os dois jogadores ao centro e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada:

a) A arbitragem, dependendo da gravidade da ofensa ao código de conduta, poderá recomendar informalmente aos jogadores, moderação das atitudes no jogo, sob pena de aplicação do Código de Conduta.

27.3. O Código de Conduta está assim dividido:

Obscenidade audível: todas as palavras obscenas (palavrões) ditas pelos jogadores em qualquer idioma;



Obscenidade visível: todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis;

Abuso de bolas: todas as bolas golpeadas violentamente de forma proposital dentro ou para fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;

Abuso de raquete ou equipamento: qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;

Abuso verbal: toda forma de expressão verbal, que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, jogadores de bola ou público em geral;

Abuso físico: considera-se abuso físico tocar seu oponente, arbitragem ou público sem autorização;

Interferência externa: toda e qualquer interferência externa provocada por torcedores, técnicos, pais ou acompanhantes que possa ter influência no andamento normal da partida (tais como: ruídos propositais, batucadas, gestos, avisos, comunicação verbal com os tenistas, ofensas, etc.);

As atitudes dos integrantes das equipes em desrespeito às decisões da arbitragem, instruções ou quaisquer tipos de manifestações que sejam consideradas abusivas durante o andamento de algum confronto, configuram interferência externa à partida em questão e os jogadores poderão ser advertidos e até desclassificados.

Caso a arbitragem interprete que o capitão esteja interferindo no bom andamento do confronto sem participação ou convivência dos jogadores envolvidos, poderá desclassificá-lo sem direito à substituição, sendo que, neste caso os tenistas não estarão sujeitos a punição;

A recusa do capitão penalizado em sair da quadra ou desrespeitar o árbitro com palavras abusivas ou ameaças de quaisquer tipos, acarretará na desclassificação de sua equipe;

Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude que não esteja prevista nos itens acima;

Retardamento de jogo: qualquer ato de um jogador visando retardar a partida;

27.4. Sequência das violações do Código de Conduta:

1ª violação: advertência

2ª violação: perda de ponto;

3ª violação: perda de game;

4ª violação: perda de game ou desclassificação

a) Dependendo da gravidade da violação cometida, o tenista poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem passar pela sequência acima descrita.

28. DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÃIMBRAS

28.1. Caso não haja a possibilidade de atendimento médico, fica a critério do árbitro a indicação de qualquer pessoa que tenha condições de fazê-lo. Durante o atendimento, que não poderá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos, contados a partir do seu início, o árbitro deverá estar presente durante este período;

28.2. Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos tenistas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento necessário;



28.3. O atendimento por câimbras será permitido por 2 vezes durante a partida, somente nos intervalos entre os games e/ou sets.

29. DA CLASSIFICAÇÃO DE TENISTAS

Em casos excepcionais, as promoções de classe dos tenistas serão efetuadas por critério técnico.

30. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL

Não haverá contagem de pontos para o ranking individual nem para a média de classe.

31. DO RANKING PAULISTA DE CLUBES

31.1. Para efeito de ranking serão considerados os 85 melhores resultados de todas as categorias disputadas, simples e duplas (somados), obtidos no ano.

Os clubes que pontuarem em mais de 85 categorias terão os piores resultados de cada categoria, descartados do ranking.

O Clube que inscrever mais de uma equipe por categoria (A e B), terá a soma da pontuação das duas equipes considerada para efeito de ranking. Essa soma será descartada caso a pontuação dessa categoria venha a ser um dos piores resultados do Clube. Em hipótese alguma o descarte dos piores resultados de um Clube será considerado levando-se em conta o resultado individual de cada equipe.

Exemplo: Entende-se por “categoria”: 10M, 1M1, 2M1D, assim como todas as outras que constam no Calendário do Campeonato Paulista Interclubes.

31.2. Os clubes que participarem do Campeonato Paulista Interclubes, receberão por categoria, a seguinte pontuação, válida para o Ranking Paulista de Clubes:

CAMPEÃO	10 Pontos
VICE	07 Pontos
SEMIFINAL	04 Pontos
QUARTAS	02 Pontos
OITAVAS	01 Ponto

31.3. As categorias Especiais serão pontuadas de acordo com a tabela abaixo:

CAMPEÃO	20 Pontos
VICE	14 Pontos
SEMIFINAL	08 Pontos
QUARTAS	04 Pontos
OITAVAS	02 Pontos

31.4. A essa pontuação serão acrescidos bônus por quantidade de equipes participantes na chave, de acordo com a seguinte tabela:

4 a 8 equipes	10% de bônus
9 a 15 equipes	20% de bônus
16 equipes ou mais	30% de bônus

31.5. Derrotas por WO no primeiro confronto e desclassificações não contam pontos para o ranking;

31.6. Equipes derrotadas por WO após o primeiro confronto farão pontos referentes à rodada da derrota;

31.7. Para derrotas por WO no grupo não haverá pontuação;



31.8. Os cinco clubes com melhor pontuação no Ranking Geral do Interclubes em 31 de dezembro de 2023 receberão o troféu "**MELHORES DO ANO DE 2023**";

31.9. Serão premiados também os clubes que ficarem com a primeira colocação nos seguintes rankings: Interclubes Infanto-Juvenil, Adultos e Seniores, Classes e Duplas.

32. DOS RECURSOS

33.1 Em caso de recursos à decisões da arbitragem ou de interpretações do regulamento da competição, os clubes interessados poderão recorrer ao departamento técnico da FPT, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis imediatamente contados após a realização do confronto. Toda documentação poderá ser entregue na Secretaria da FPT, ou através de endereço eletrônico: adm@tenispaulista.com.br.

33.2 A Diretoria do Departamento Técnico da FPT terá prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do ofício e/ou recurso da parte interessada, para informar aos mesmos de sua decisão.

33.3 Em caso de recursos contra decisões do Departamento Técnico da FPT, este recurso deverá ser interposto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Tennis de São Paulo (TJDTS/SP), pelos interessados, em prazo regulamentar de 05 (cinco) dias após recebimento de Notificação da referida decisão. Para regular processamento deste recurso, a parte interessada deverá obrigatoriamente realizar pagamento da taxa correspondente no Departamento Administrativo da FPT, sob pena de deserção. Todo o procedimento do recurso deverá vir acompanhado da taxa paga e dos documentos pertinentes. O protocolo deverá ser realizado na Secretaria do Tribunal na sede da Federação Paulista de Tennis.

33. DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único: Os casos omissos ou dúvidas de interpretações deste regulamento deverão ser resolvidos pelo árbitro oficial da FPT presente no confronto ou pelo Departamento Técnico da FPT quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusões que solucionem as dúvidas verificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2023

Luiz Fernando Balieiro
Presidente